



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

I

Série

Número 33

2.º Suplemento

Sumário

SECRETÁRIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 9/2025

Retifica o sumário da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1255/2024, de 20 de dezembro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 210, referente à autorização da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Nacional das Farmácias, tendo em vista a comparticipação na aquisição de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira, por forma a operacionalizar o Programa KIT Bebé.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 9/2025**Sumário:**

Retifica o sumário da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1255/2024, de 20 de dezembro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 210, referente à autorização da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Nacional das Farmácias, tendo em vista a comparticipação na aquisição de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira, por forma a operacionalizar o Programa KIT Bebé.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o sumário da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1255/2024, de 20 de dezembro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 210, referente à autorização da celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Nacional das Farmácias, tendo em vista a comparticipação na aquisição de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira, por forma a operacionalizar o Programa KIT Bebé, assim se retifica:

Onde se lê:

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1255/2024

Sumário:

Autoriza a alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 96/2022, de 25 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 34, alterada pela Portaria n.º 71/2023, de 10 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 29, referente ao Programa “KIT BEBÉ”, triénio de 2022 a 2024, no valor estimado de € 3.230.000,00, com vista à comparticipação de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira.

Deve ler-se:

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1255/2024

Sumário:

Autoriza a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Nacional das Farmácias, tendo em vista a comparticipação na aquisição de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira, por forma a operacionalizar o Programa KIT Bebé.

Direção Regional da Administração Pública, 20 de fevereiro de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)